

14 NOV. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2570/2023,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Denomina de "Raphael Barçante" a rua A, localizada no bairro Distrito Industrial.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Raphael Barçante" a rua A, localizada no bairro Distrito Industrial.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de novembro de 2023.

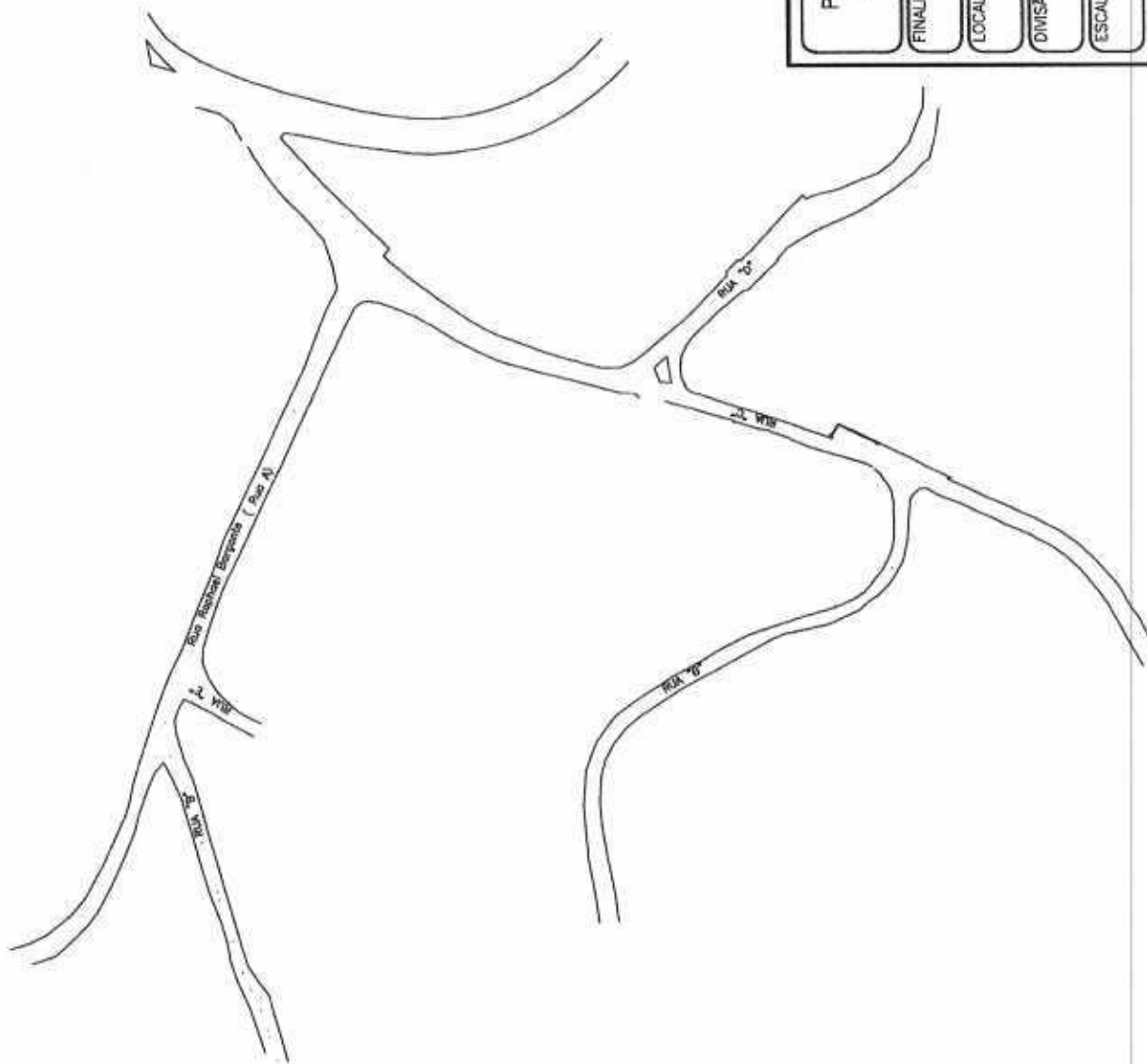
Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

14 NOV. 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei N° 1.398/2023

LOCAL: Rua Raphael Barçante
Distrito Industrial - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MS 69746907620

ESCALA: S/E DATA: Nov./2023 FOLHA: Z/S Única